



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

## SOLICITAÇÃO

Raul Soares, 28 de Janeiro de 2016.

Exmo. Sr.  
Célio David Nesce  
DD. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Através do presente, solicitamos autorização para locação do imóvel de propriedade do **Sr. Cleber de Abreu Machado**, sito à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 69, Bairro Centro, município de Raul Soares - MG, sem estrutura de camas e vasilhames, para estadia da Polícia Militar, efetivo 25 homens, requisitados pelo município para reforçar a segurança pública no período do carnaval 2016.

Informamos que foi realizada vistoria para conhecimento do imóvel e que o mesmo atende perfeitamente às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O valor mensal proposto para a locação é **R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**.

Atenciosamente

Secretária Municipal de Cultura e Turismo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES**

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

Raul Soares, 28 de Janeiro de 2016.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C – Presidente da CPL

Prezado Senhor,

Encaminho para providencias necessárias a solicitação em anexo já com meu despacho autorizador, ficando condicionada a contratação, suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei **8.666/93** e suas alterações.



CELIO DAVID NESCE  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

## AUTUAÇÃO

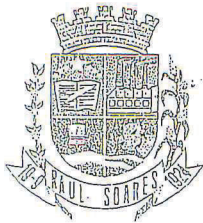
Certifico que como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que nesta data autuei o Processo Licitatório nº**000043/2016**, **DISPENSA Nº000013/2016**.

Raul Soares, 29 de Janeiro de 2016.

**JAIDER MENDES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CNPJ: 18.836.965/0001-84

DECRETO Nº. 177/2015

*"Nomeia Comissão Permanente de  
Licitação do Executivo Municipal."*

O Prefeito Municipal de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no cumprimento da instituição do órgão de que trata o inciso XVI do art. 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do Município de Raul Soares, para o exercício de 2016, composta pelos seguintes membros:

- Jaider Mendes de Oliveira
- Ronise Gomes Carneiro
- Clarice de Cassia Colombari

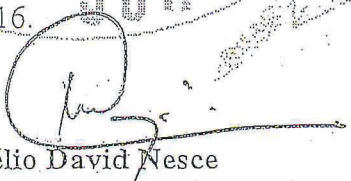
Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida por Jaider Mendes de Oliveira.

Art. 3º - Fica nomeada como suplente na CPL, a servidora efetiva Sra. Cristiane Aparecida de Souza Clemente

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raul Soares, 06 de janeiro de 2016.

  
Célio David Nesce  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado e publicado na forma da lei em 06 de janeiro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201 - CEP: 35350-000 - Raul Soares - MG - Telefax: (33) 3351-125





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

## SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

À

Contabilidade e Setor Financeiro

Solicitamos informação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira para locação de imóvel de propriedade do **Sr. Cleber de Abreu Machado**, sito à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 69, Bairro Centro, município de Raul Soares - MG, sem estrutura de camas e vasilhames , para estadia da Polícia Militar, efetivo 25 homens, requisitados pelo município para reforçar a segurança pública no período do carnaval 2016, cuja finalidade é atender para o período de 01 (mês), no valor de **R\$2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais .**

Raul Soares, 29 de Janeiro de 2016.

**JAIDER MENDES DE OLIVEIRA**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Raul Soares, 29 de Janeiro de 2016.

Prezados Senhores,

Encaminhamos a esta Assessoria o processo de **Dispensa nº000013/2016**, a fim de que seja emitido parecer jurídico sobre os aspectos legais, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Atenciosamente

  
**JAIDER MENDES DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

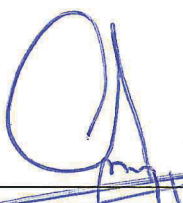
CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

## PARECER CONTÁBIL

Atendendo à solicitação referente a locação de um imóvel de propriedade do **Sr. Cleber de Abreu Machado**, sito à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 69, Bairro Centro, município de Raul Soares - MG, sem estrutura de camas e vasilhames, para estadia da Polícia Militar, efetivo 25 homens, requisitados pelo município para reforçar a segurança pública no período do carnaval 2016,, cuja finalidade é atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, informamos que consta no orçamento do exercício vigente saldo na dotação orçamentária **20910.1339200342.084 - Manutenção das Atividades da Promoção de Festas e Eventos Culturais, 33903600000 – Outros Serviços de Pessoa Física- Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários nº Ficha Fiscal 0000649**, do orçamento vigente.

Raul Soares, 29 de Janeiro de 2016.

  
Contador **Marink Assessoria Ltda**  
CRC/MG: 7.162/9-0  
CNPJ: 08.560.553/0001-00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

## PARECER FINANCEIRO

À  
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Após a apreciação da solicitação referente a locação de um imóvel de propriedade do **Sr. Cleber de Abreu Machado**, sito à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 69, Bairro Centro, município de Raul Soares - MG, sem estrutura de camas e vasilhames, para estadia da Polícia Militar, efetivo 25 homens, requisitados pelo município para reforçar a segurança pública no período do carnaval 2016. Informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para a execução do objeto do presente processo à contratação.

Raul Soares, 29 de Janeiro de 2016.

Secretária Municipal de Fazenda





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

## PARECER JURÍDICO

RAUL SOARES, 29 de Janeiro de 2016.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Opino pela sua regularidade, nos termos do artigo 24, **inciso X** - para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

É o parecer, s.m.j.

---

CARLOS ALBERTO NORONHA VIEIRA  
ASSESSOR JURIDICO

  
Leonardo Mouro Alves  
Procurador Jurídico





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº000043/2016 – DISPENSA000013/2016

OBJETO: Locação de um imóvel de propriedade do **Sr. Cleber de Abreu Machado**, sito à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 69, Bairro Centro, município de Raul Soares - MG, sem estrutura de camas e vasilhames, para estadia da Polícia Militar, efetivo 25 homens, requisitados pelo município para reforçar a segurança pública no período do carnaval 2016. Aos 29( Vinte e Nove ) dias do mês de Janeiro de 2016, às 08:30 ( Oito Horas e Trinta Minutos ), com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a documentação apresentada, referente à **DISPENSA** do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral do Município.
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado conforme certidão anexa.
- Parecer Jurídico contemplando as ações de eficácia do processo quanto ao cumprimento da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente;

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e com base no parecer jurídico, recomenda a contratação do **Sr. Cleber de Abreu Machado**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

